TRANSCRITO
Livro Próprio N.º 653/96
Pág. 27v. e 28
Em. 27/11/96
FUNCIONÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 653 DE 27 DE novembro DE 1996.

EMENTA: Denomina logradouro público.

A CAMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Artigo 1º - Fica denominada "Senador Nelson Carneiro" a área de cultura, esporte e lazer construída no pátio do antigo Frigorífico Anglo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes(RJ), em 27 de novembro de 1996.

RICARDO RAMALHO MELLO
-Prefeito Municipal-